

SERVIÇOS SOCIAIS DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

Ata n.º 02

ATA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS SOCIAIS DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA, PARA A CARREIRA ESPECIAL DE ESPECIALISTA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

Aos trinta dias do mês de janeiro de 2026, na Sede dos Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana (SSGNR), reuniu o Júri do procedimento concursal para ocupação de 1 (um) posto de trabalho, previsto no mapa de pessoal de 2026, da carreira especial de especialista de sistemas e tecnologias de informação, para exercício de funções no Serviço de Informática do Gabinete Técnico, publicitado na BEP, pela oferta referêcia OE202601/0130 e no Diário da República, n.º 4/2026, 2.ª Série, de 7 de janeiro, por aviso (extrato).-----

Estiveram presentes todos os jurados efetivos, a saber: -----

- Presidente: Tenente-Coronel David Trinta Morais, Chefe da Repartição Administrativa e Financeira dos SSGNR;

- 1º Vogal: Major José António Ramos Rosa, Chefe do Gabinete Técnico dos SSGNR, que substitui o presidente nas suas ausências e impedimentos;

- 2º Vogal: João José Cavaleiro de Almeida, Técnico Superior da Secção de Recursos Humanos e Beneficiários dos SSGNR; -----

O presidente do júri deu início à reunião, no cumprimento da ordem de trabalhos.-----

1- Análise das candidaturas; -----**2- Projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos. -----**

Foram rececionadas dez candidaturas. O júri verificou os processos de candidatura, para averiguar do cumprimento dos requisitos de admissão, constantes do aviso de abertura do procedimento concursal acima referenciado e da conformidade da documentação apresentada com o que era solicitado.-----

Na sequência da análise efetuada, foram admitidos quatro candidatos, por tudo estar conforme.

Foram recusadas seis candidaturas por não cumprirem os requisitos constantes do aviso, de acordo com o Ponto 14 e com a alínea a) do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (Portaria).

Dando seguimento ao ponto dois, o júri aprovou a lista de candidatos admitidos e excluídos, que----- constitui o anexo da presente ata e que será publicitada na página eletrónica dos SSGNR.-----

Nos termos do disposto do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria, o júri deliberou notificar os candidatos-- excluídos, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, bem como notificar os candidatos admitidos da decisão de admissão. -----

Nos termos do n.º 2 do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, a consulta do processo poderá ocorrer na Secção de Recursos Humanos e Beneficiários, mediante solicitação do interessado entre as 14h00 e as 16h00. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Júri.

O PRESIDENTE



DAVID TRINTA MORAIS
TENENTE-CORONEL

VOGAL



JOSÉ ANTONIO RAMOS ROSA
MAJOR

VOGAL



JOÃO JOSÉ CAVALEIRO DE ALMEIDA
TÉCNICO SUPERIOR

Anexo I da Ata n.º 2**LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS**

Procedimento Concursal para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, da carreira especial de especialista de sistemas e tecnologias de informação, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 409/2026/2, de 7 de janeiro - Diário da República n.º 4/2026 Série II e publicitado na BEP com o n.º de oferta OE202601/0130

I - Lista de candidatos admitidos

Código do candidato	Nome	Deliberação
6	Marcos Paulo Pianissola de Cerqueira	Admitido PC
8	Pedro Vieira da Costa	Admitido PC
9	Gonçalo Nuno Romão Piteira	Admitido PC
10	Samuel Filipe Marcos Correia	Admitido PC

PC = Prova de Conhecimentos

II – Lista de candidatos excluídos

Código do candidato	Nome	Deliberação
1	David Duarte	Excluído a) b)
2	Guilherme Ferreira Constâncio Bentes Gonçalves	Excluído a)
3	João Soares de Albergaria Lucas	Excluído a) b)
4	Vítor Moreira	Excluído a) b)
5	Paulo Rui Leão dos Santos Castanheira	Excluído a) b)
7	Leonardo Costa da Silva	Excluído a) b)

- a) Falta de formulário de candidatura, necessário conforme mencionado nos Pontos 4, Ponto 13.1 e Ponto 14.4 do Aviso
- b) Falta de certificado de habilitações, necessário conforme mencionado no Ponto 14.4 b)
- c) Falta de CV, necessário conforme mencionado no Ponto 14.4 a)